

UMA EXPOSIÇÃO REFERENTE AO DEC. LEI Nº 409/73, DE 20AGO73, JÁ ENVIADA AO M.E.SENHOR MINISTRO DO EXÉRCITOEXECELENCIA

F....., Capitão de..... nº meo.....  
em serviço no....., ao tomar conhecimento do exposto  
no decreto-lei nº 409/73 de 20 de Agosto de 1973, ven expor a V. Ex<sup>a</sup> o seguin  
te:

- 1º. Quando da publicação do decreto-lei nº 353/73 do 13 de Julho de 1973, o signatário redigiu uma exposição a V. Ex<sup>a</sup>. visando, com o espírito de lealdade que o ânimo, informar da sua apreensão quanto à aplicação do referido diploma, e fornecer elementos válidos com vista à sua provável revogação.
- 2º. Com a publicação do presente decreto, não vê infelizmente, o signatário. atenuadas as suas preocupações, nas antes agravadas, uma vez que se mantém em vigor um critério que ~~su~~ sua opinião considere injusto.
- 3º. Esquecendo direitos legitimamente adquiridos, colocando à sua frente no quadro da arma, oficiais até aqui mais modernos, na sua maioria, profissionalmente menos habilitados, com menos experiência de campanha no Ultramar e até com menos tempo de serviço, o presente decreto conti  
nua a defraudar os legítimos anseios de justiça do signatário, que encontrando-os no décimo ano no posto de capitão, no centésimo mês de serviço no Ultramar desde 1961, não pode aceitar de ânimo leve, a sua ultrapassagem em antiguidade, por oficiais nas condições atrás expres  
sas.
- 4º. O signatário, atendendo aos direitos legalmente adquiridos, que o actu  
al diploma prejudica, não pode, decididamente acreditar na possibilida  
de legal da sua acção retroactiva.
- 5º. Deve o signatário lealdade a V. Ex<sup>a</sup>., deve tudo evitar para não ser quebrada a unidade existente nas Forças Armadas, conhece a gravidade do momento nacional, não deve pois em consciência deixar de expor este assunto, confiante, que saberá V. Ex<sup>a</sup>. resolvê-lo para prestígio da Nação, pois está em jogo o prestígio do Exército que o serve.

